



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0089864-06

89864



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 04 de abril de 2012

FLS.

01

MATRÍCULA

89864

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 834 do Bloco 8, do Condomínio Residencial Mauá II, situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, na Rua General Osório, sob nº 600, localizado no terceiro pavimento, de fundos e a esquerda para quem adentrar pela porta do edifício, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha e área de serviço conjugadas e banheiro, com área real total de 47,0790m², área real privativa de 42,5475m², área real condominial de 4,5315m²; tendo uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio de 0,00390.-

O terreno integrante do condomínio constituiu-se de **UMA ÁREA DE TERRAS**, situada nesta cidade, na Vila Duque de Caxias, composto do lote s/nº, da quadra s/nº da planta geral da cidade, zona 05, setor A, em quarteirão indefinido formado pelas Ruas General Osório e pela Avenida Mauá, por propriedade do Ministério do Exército, e por propriedade de Nilso Acácio Schiehl, com a área de **10.413,45m²**, medindo cinquenta e seis metros (**56,00m**) de frente, a noroeste, no alinhamento da Rua General Osório, lado par da numeração dos prédios, e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros (**58,50m**) de largura na face oposta, a leste, no alinhamento da Avenida Mauá, lado ímpar da numeração dos prédios, por cento e setenta e sete metros e oitenta centímetros (**177,80m**) de extensão da frente aos fundos por um lado, ao norte, na divisa com imóvel de Nilso Acácio Schiehl, e cento e oitenta e oito metros e noventa centímetros (**188,90m**) pelo outro lado, ao sul, na divisa com imóvel de Wilson Osmar Schiehl.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 82.817 - Livro 02 Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 260018 de 03.04.2012.-

São Leopoldo, 04 de abril de 2012.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$12,40 - **SELO Nº:** 0621.03.1200001.00316 - R\$0,50.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200004.05414.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-1/89864 - RESTRIÇÃO -

Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, instituído pela já citada Lei e será mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integra o ativo da CAIXA; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Todos os imóveis que compõem o empreendimento objeto do Contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei nº 10.188 destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do

Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.-

São Leopoldo, 04 de abril de 2012.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$22,10 - **SELO Nº:** 0621.03.1200001.00863 - R\$0,50

COPIA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 226749da-0fd-4af2-af1f-b5a9abf96c9f

Este documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 27/06/2024 11:54
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0089864-06

89864



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 18 de outubro de 2017. **02 89.864**

PROCOLO: Nº 321360 de 02/10/2017.-
DEVEDORA FIDUCIANTE: CARLA MORGANA FREITAS NASCENTE, solteira, supra qualificada no R-3 desta matrícula.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001 e respectivas alterações, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07.07.2009, firmado em 03.09.2012.-

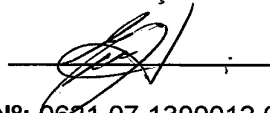
VALOR: Em 03.09.2012 - R\$45.612,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), dos quais o FAR concederá um subsídio/subvenção econômica de R\$42.612,33, tendo sido o valor de R\$45.612,33 atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$69.280,33.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO: 120 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena ao FAR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$45.612,33, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Décima do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 18 de outubro de 2017.  ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$101,70 - **SELO Nº:** 0621.07.1300012.03829 = R\$36,60.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$1,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1700007.09209 = R\$1,40.-
Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.- **CG**

Av-5/89.864 - PENHORA -

PROCOLO: Nº 337812 de 26/02/2019.-
Procede-se a esta averbação face ao Termo de Redução de Bem à Penhora, extraído em 30 de janeiro de 2019, assinado digitalmente por Roselaine Mariano, Escrivã da 5ª Vara Cível desta cidade, e requerimento de 08 de fevereiro de 2019, que ficam arquivados, para constar que foi penhorado os direitos e ações sobre o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 033/1.17.0001197-9 (CNPJ: 0002220-17.2017.8.21.0033) - Cobrança - Fase de cumprimento de sentença, em que é EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAUÁ II**, inscrito no CNPJ sob nº 16.097.895/0001-64 e EXECUTADA: **CARLA MORGANA FREITAS NASCENTE**, inscrita no CPF sob nº 000.100.070-59, pelo valor de R\$6.799,50 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), tendo sido a penhora determinada pelo Exmo. Sr. Dr. Ivan Fernando de Medeiros Chaves, MM. Juiz de Direito da mesma Vara, conforme Despacho de 20.08.2018.-

São Leopoldo, 07 de março de 2019.  DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 226749da-0fed-4af2-af1f-b5a9abf96c9f

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 27/06/2024 11:54

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 097766.2.0089864-06

89864



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 07 de março de 2019.

FLS.

02

VERSO

MATRÍCULA

89.864

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.06.1500001.01358 = NIHIL.-

Assistência Judiciária Gratuita

GB

Av-6/89.864 - RETIFICAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 386877 de 24/06/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Ofício de 21/06/2024, dos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5001565-57.2017.8.21.0033/RS, da 5ª Vara Cível desta Comarca, para constar que a penhora averbada sob **Av-5** desta matrícula, recaiu sobre a **integralidade** do imóvel e não somente sobre os direitos e ações como constou.-

São Leopoldo, 26 de junho de 2024.

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2400003.05126 = NIHIL.-

Assistência Judiciária Gratuita

CL

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 226749da-0f6d-4af2-af1f-b5a9abf96c9f

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SABES

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 27/06/2024 11:54

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 27 de junho de 2024 às 11:42:13. - AB

Total: NIHIL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHIL (0621.04.2400003.05167 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0621.03.2400002.19111 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2024 00040445 90